



*Estado de Pernambuco*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº274/2015**

O Excelentíssimo Senhor DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Constitucional do Município de Vertente do Lério – PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** comprovou ter recebido gratificação de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) o que dispõe o art. 85, par. 3º., inciso XVII da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o servidor HEVERTO DIAS DO NASCIMENTO comprovou ter recebido gratificação sobre seu vencimento base, por mais de 05 anos ininterruptos; recebendo R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) por mais de 12 meses entre os anos 2013 e 2014;

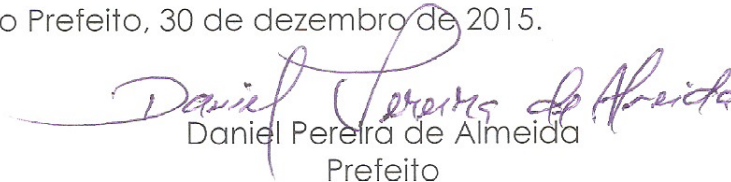
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da lavra da assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1. – concede a incorporação de gratificação ao servidor HEVERTO DIAS DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula n. 95.297, no valor de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) sobre seu vencimento base.

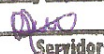
Art. 2. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2015.

  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA**

Em 30/12/2015

  
Servidor